

**TERMO ADITIVO Nº 023/2019-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS.G**

**PROCESSO:** 2013-0.339.733-8

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de INVESTIMENTO e CUSTEIO para anexo da UBS Emburá – Base SAMU.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Coordenadora, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.





**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Inclusão de recurso para anexo da UBS Emburá, em parcela única, no valor de R\$ 508,38 (Quinhentos e oito reais e trinta e oito centavos), a **TÍTULO DE CUSTEIO/CONSUMO**, R\$ 8.846,12 ( Oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e doze centavos), a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, R\$ 1.030,00 (Hum mil e trinta reais) a **TÍTULO DE CUSTEIO/MANUTENÇÃO PREDIAL** conforme relação abaixo:

**CONSUMO**

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cadeira plástico empilhável	06	84,73	508,38
<b>Total</b>			<b>508,38</b>

**INVESTIMENTO**

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cadeira Giratória sem braço	01	342,72	342,72
Mesa 1,20 m com gavetas	01	386,36	386,36
Armário aço para vestiário com 8 portas	04	984,72	3.938,88
Mesa em fórmica 1,80 x 0,90 com pé de ferro	01	550,21	550,21
Estante de aço com 06 prateleiras	01	428,95	428,95
Refrigerador 240 lt	01	2.599,00	2.599,00
Microondas 34 lt.	01	600,00	600,00
<b>Total</b>			<b>8.846,12</b>

**MATERIAL MANUTENÇÃO PREDIAL**

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Pia inox com cuba profunda	01	1.030,00	1.030,00
<b>Total</b>			<b>1.030,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Cronograma de Desembolso

Setembro /19	TOTAL
10.384,50	10.384,50

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **04 (quatro) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de setembro de 2019.

**SANDRA MARIA SABINO FONSECA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

**MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:

Nome: **Marcia Regina da Degolação**  
RG: **RF. 598.702.3.00**

Nome: **Tamires Rezende de Oliveira**  
RG: **[REDACTED]**





**PLANO ORÇAMENTÁRIO**

UNIDADE:	anexo UBS EMBURA
SERVIÇOS:	Base SAMU
UNIDADES-SERVIÇO	set/19
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	
01.02 - Benefícios	
01.03 - Encargos e Contribuições	
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>1.538,38</b>
02.01 - Material Odontológico	
02.02 - Gases Medicinais	
02.03 - Órteses e Próteses	
02.04 - Material de Escritório	
02.05 - Combustíveis	
02.06 - Material de Limpeza	
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	
02.08 - Alimentícios	
02.09 - Despesas de Transporte	
02.10 - Suprimento de Informática	
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	
02.13 - Material de Manutenção Predial	1.030,00
02.99 - Outros materiais de consumo	508,38
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	
04.06 - Lavanderia	
04.07 - SND	
04.08 - Serviços de Remoção	
04.09 - Serviços de Transporte	
04.10 - Serviços Gráficos	
04.12 - Educação Continuada	
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	
04.15 - Manutenção de Equipamentos	
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	
04.19 - Locação de Imóveis	
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	
04.22 - Água	
04.23 - Energia	
04.24 - Telefonia	
04.25 - Gás	
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	
<b>TOTAL - CUSTEIO</b>	
<b>06. Obra</b>	
<b>07. Equipamento</b>	<b>8.846,12</b>
07.02 - Equipamento	8.846,12
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>10.384,50</b>